



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

06 MAR 2024

APROVADO EM

06/03/24

Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 7/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

O signatário da presente vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, seja requerido informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria Competente, a vistoria técnica e consequentemente a expedição de notificação à empresa Marcelo Fernando Silva ME, responsável pela execução dos serviços da construção da praça pública denominada "Dona Lélis", situada na rua Ipoema, esquina com a rua Rio Casca, bairro Belmonte, para que a mesma proceda com os reparos dos vícios apresentados no piso do local.

Referida obra foi entregue no ano de 2023 e conforme imagens em anexo estão ocorrendo abatimentos em vários pontos no piso intertravado em bloco, necessitando, pois, dos devidos reparos, já que os serviços encontram no período da garantia quinquenal prevista no artigo 618 do Código Civil. Para tanto, importante atentar-se para o prazo decadencial previsto no parágrafo único do mesmo dispositivo.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de fevereiro de 2024.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)

Vereador - CIDADANIA

VISTORIA TÉCNICA E CONSEQUENTEMENTE A EXPEDIÇÃO DE
NOTIFICAÇÃO À EMPRESA MARCELO FERNANDO SILVA ME

PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA "DONA LÉLIS", SITUADA NA RUA IPOEMA,
ESQUINA COM A RUA RIO CASCA, BAIRRO BELMONTE



Marcelo F. Silva





ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 15:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Débora Miranda Lima, Cintia Helena Ângelo, Bárbara Miriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Geisiane de Lourdes Almeida e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar a Proposta de Preços referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 21/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS NOVA ACLIMAÇÃO E BAIRRO BELMONTE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. Conforme ata anterior, de julgamento, a CPL abriu o prazo de 08(oito) dias úteis, do dia 03/11/2022 até o dia 16/11/2022, para a empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME apresentar nova composição de custos unitários em conformidade com o item 10.1.2 do Edital e atentando ao que diz o §3º do Art.48 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". A empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME apresentou nova planilha de composição de custos unitários, na data de 10/11/2022. A CPL encaminhou ao Setor de Engenharia para conferência dos itens da composição de custos unitários da planilha da referida empresa. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LOTE 01

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME	R\$ 200.828,99	R\$ 200.828,99	1º

LOTE 02

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME	R\$ 254.816,12	R\$ 254.816,12	1º

A CPL expressa na planilha acima o valor apresentado e os valor apurado. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar no Lote 1 e Lote 2 e vencedora do certame a empresa **MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA: 18/07/2022

OBRA: PRAÇA BELMONT

ENDERECO: RUA IPOEMA E RUA RIO CASCA - BAIRRO BELMONT

REFERENCIA: TABELA SUDECAP FEVEREIRO-2022 / SINAPI JUNHO-2022 / SETOP ABRIL 2022



JOÃO MONTEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

OBS.: Todos os serviços deverão estar em conformidade com as respectivas normas e especificações atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todos os serviços incluem mão de obra e fornecimento de todos os materiais necessários.

BDI SERVIÇOS

24,48%

ITEM	CODIGO DE REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	ACORDÃO 2622/2013 TCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO. TAXA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES QUARTIL MÉDIO EM PERCENTUAL DE 5,99%	UNID.	1,00	R\$ 14.163,33	R\$ 17.630,51	R\$ 17.630,51
2		CANTEIRO DE OBRA / SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL (1,20X2,40M)	M2	2,88	R\$ 346,42	R\$ 431,22	R\$ 14.343,30
2.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIATINHEIRIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	4,00	R\$ 800,00	R\$ 995,84	R\$ 3.983,36
2.3	ED-16348	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	4,00	R\$ 681,13	R\$ 847,87	R\$ 3.391,48
2.4	ED-90137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDALUTO (MUNCK)	UNID.	2,00	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 1,12
2.5	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3	17,00	R\$ 41,77	R\$ 52,00	R\$ 884,00
2.6	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	17,00	R\$ 36,41	R\$ 45,32	R\$ 770,44
2.7	RO-40215	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LETO ESTRADAL)	M3	17,00	R\$ 10,58	R\$ 13,17	R\$ 223,89
2.8	ED-46472	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	M	120,10	R\$ 10,26	R\$ 12,77	R\$ 1.610,30
2.9	ED-51130	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3xKM	150,00	R\$ 4,77	R\$ 5,94	R\$ 891,00
2.10	ED-51131	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	30,00	R\$ 36,04	R\$ 44,86	R\$ 1.345,80
3		MUROS DE CONTENÇÃO					
3.1	ED-49746	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 150 MM	M	6,18	R\$ 20,20	R\$ 25,14	R\$ 155,37
3.2	ED-51107	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M3	5,06	R\$ 61,26	R\$ 76,26	R\$ 386,86
3.3	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	23,20	R\$ 611,57	R\$ 761,28	R\$ 17.661,70
3.4	ED-5471	FORRA E DESFORRA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	132,00	R\$ 46,60	R\$ 58,01	R\$ 7.657,32
3.5	ED-48286	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	1380,00	R\$ 12,77	R\$ 15,90	R\$ 21.624,00
3.6	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADURA, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPa, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	156,00	R\$ 164,50	R\$ 204,77	R\$ 31.944,12
3.7	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	104,00	R\$ 8,06	R\$ 10,03	R\$ 1.043,12
3.8	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	104,00	R\$ 27,23	R\$ 33,90	R\$ 3.525,60

ITEM	CODIGO DE REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	
11.3	102726	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE	UNID.	52,00	R\$ 23,86	R\$ 29,70	R\$ 1.544,40
12		LIMPEZA DE PAVIMENTO					R\$ 4.432,00
12.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	554,00	R\$ 8,43	R\$ 8,00	R\$ 4.432,00
13		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					R\$ 1.349,28
13.1	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ 1.000,000 (0,50 %)	UNID	1,00	R\$ 1.083,93	R\$ 1.349,28	R\$ 1.349,28
						TOTAL	R\$ 271.206,44

SEMIRANE
VASCONCELOS
MENDES
MAROUN:7868717
9634

Assinado de forma
digital por SEMIRANE
VASCONCELOS MENDES
MAROUN:78687179634
Dados: 2022.09.15
08:20:24 -03'00'

7/2024
REQUERIMENTO Nº XX/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O signatário da presente vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria Competente, **a vistoria técnica** e consequentemente **a expedição de notificação** à empresa Marcelo Fernando Silva ME, responsável pela execução dos serviços da construção da praça pública denominada “Dona Lélis”, situada na rua Ipoema, esquina com a rua Rio Casca, bairro Belmonte, para que a mesma proceda com os reparos dos vícios apresentados no piso do local.

Referida obra foi entregue no ano de 2023 e conforme imagens em anexo estão ocorrendo abatimentos em vários pontos no piso intertravado em bloco, necessitando, pois, dos devidos reparos, já que os serviços encontram no período da garantia quinquenal prevista no artigo 618 do Código Civil. Para tanto, importante atentar-se para o prazo decadencial previsto no parágrafo único do mesmo dispositivo.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelino
GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)

RM **Vereador – CIDADANIA**